



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 03/2017/CFIS PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS**

O Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Entidade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, tendo como representante legal a Senhora Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, torna pública e estabelece normas para seleção de candidatos ao provimento de vagas, na qual se regerá de acordo com as normas constantes nesta, seus respectivos anexos e calendarização (**Anexo I**).

Informa que os recursos para cumprimento de presente contratação são oriundos do Edital de Chamamento Público 001/2017, firmado no exercício de 2017 com o Governo do Estado do Ceará por Interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Os aprovados exercerão suas funções com base na proposta de **Gerenciamento dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS**, no município de Fortaleza.

Os cargos, remunerações e carga horária estão discriminados em anexo (**Anexo II**).

#### **1. INSCRIÇÕES**

As candidaturas são gratuitas, devendo ser realizadas somente de forma presencial.

As inscrições presenciais deverão ser efetuadas na sede do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, localizado à Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza - CE, CEP: 60.843-230, entre os dias 29 e 30 de março de 2017, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, os documentos indicados abaixo:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Modelo Anexo III**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
- 1.2. Cópia do documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.3. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.4. Cópia de Certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indicarem relevantes no Currículo;
- 1.5. Cópia de Certificado de Escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes neste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

Na inscrição o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos sem os quais não terá sua inscrição no Processo seletivo acatada ou validada.



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO**

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular. Através dela, os currículos apresentados passarão por avaliação, onde serão consideradas as experiências profissionais e nível de escolaridade correspondente para cada cargo.

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e não caberá recurso. Para emitir a classificação final, o júri registrará uma apreciação geral sobre o candidato, identificando os principais pontos fortes e fracos identificados.

#### **1. RESULTADO**

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação realizada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, Presidente da Entidade Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da entidade.

#### **2. CONTRATAÇÃO**

Os documentos necessários para contratação seguem no Anexo IV.

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

O prazo de validade desta manifestação será de 12 (doze) meses contados da data de publicação do resultado final.

O não comparecimento do candidato admitido no prazo válido e previamente fixado compreende-se a desistência da vaga e a chamada do candidato colocado subsequente.

Sem mais assuntos, subscrevo-me com meus melhores cumprimentos.

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 29 de Março de 2017.

---

**Silvia Raquel de Araújo Rodrigues**  
**Presidente**



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO N°. 03/2017/CFIS**

#### **CALENDÁRIO (ANEXO I)**

<b>Ação</b>	<b>Prazos</b>
<b>Aplicação dos critérios de seleção</b>	
a) Apresentação da candidatura.	29 a 30 de março
b) Análise das candidaturas, aplicação dos critérios de seleção e ordenação dos candidatos.	31 de março
c) Afixação da lista final de candidatos admitidos por cargo/vaga e classificados por cargo/vaga.	31 de março
d) Recebimento de documentação para contratação dos candidatos admitidos por cargo/vaga e classificados por cargo/vaga.	31 de março

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 29 de março de 2017.

---

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues  
Presidente



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO N°. 03/2017/CFIS DESCRIÇÃO DOS CARGOS (ANEXO II)**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração Mensal</b>	<b>Escolaridade Mínima</b>
Supervisor	01	40 H	R\$ 2.260,12	Nível superior e experiência em função congênere
Assistente Técnico II	02	40 H	R\$1.499,66	Nível médio e/ou com experiência em função congênere
Porteiro	14	12/36h Escala	R\$ 937,00	Nível fundamental e/ou com experiência em função congênere
Auxiliar de serviços Gerais	02	40 H	R\$ 937,00	Nível fundamental e/ou com experiência em função congênere
Total de vagas	19			



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO  
Nº. 03/2017/CFIS  
(Preencher preferencialmente com letra legível.)**

Nº de Registro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela recepção  
da candidatura

#### **Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura – Controle de Documentos**

	Documento Comprovativo da Candidatura		Procuração (se aplicável)
	Documento de identificação válido* (cópia)		Outros
	Currículo Vitae		
	Certificado (s) comprovativo de habilitações* (cópia)		

\*Trazer original para conferência mediante apresentação da cópia. Não aplicável para cópia autenticada

**(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Idade** (no 1º dia do prazo de candidatura): \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Formação:** \_\_\_\_\_

**Cargo/função pretendido:** \_\_\_\_\_

**Disponibilidade:** Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Manhã e Tarde ( )

**Tempo de experiência (em anos):** \_\_\_\_\_

Local, data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **FICHA DE AVALIAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO Nº. 03/2017/CFIS**

Nº	de	Registro:
_____	_____	_____
Data:		
____/____/____	____/____/____	____/____/____

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Reservado para o Júri</b>
Formação elegível: sim = 6 pontos; não = 0 pontos	Pontuação <input type="text"/>
Habilitação: Ensino Superior = 5 pontos; Ensino Médio = 4 pontos; Ensino Fundamental = 3 pontos	Pontuação <input type="text"/>
Experiência profissional: sim = 5 pontos; não = 0 pontos	Pontuação <input type="text"/>
Tempo de experiência comprovada: maior de 5 anos = 5 pontos; 4 anos = 4 pontos; 3 anos = 3 pontos; 2 anos = 2 pontos; 1 ano = 1 ponto; menor que 1 ano = 0 pontos	Pontuação <input type="text"/>
	<b>TOTAL:</b>

Parecer do Júri da Manifestação de Interesse para Nº. 03/2017/CFIS

--

**Data da análise:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura dos avaliadores:**

1º Membro: \_\_\_\_\_

2º Membro: \_\_\_\_\_



## **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

### **ANEXO IV**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) 1 Foto 3x4 (atualizada e com fundo branco);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de Título de Eleitor e Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Folha/certidão de antecedentes criminais onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há 3 (três) meses;
- g) Cópia do comprovante de Endereço atualizado;
- h) Cópia do diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade, se aplicável;
- i) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio, se aplicável;
- j) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, se aplicável;
- k) Cópia do certificado Formação/Capacitação Profissional, se aplicável;
- l) Atestado de saúde ocupacional – ASO – Local: Rua do Rosário, nº 98, 1º andar, sala 106 – Centro – Fortaleza (Próximo ao calçadão da C. Rolim)
- m) Carteira de Trabalho – CTPS
- n) Certidão de Casamento, se aplicável;
- o) Certidão de nascimento dos filhos (para dependência de IRRF e cartão de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 7 anos, para fins de recebimento do salário-família), se aplicável;
- p) Conta Corrente bancária ativa.